

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 080/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **GRAMEIRA SINOP LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.991/0001-99, com sede na Rua das Primaveras, nº 3.057, Centro, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo senhor, **ALCIR JOSÉ CESA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 3.057, Centro, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 1.334.906 SSP/PR e CPF/MF nº 211.467.809-15 resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da contratada, **passando a constar Banco do Brasil, Agência Tarumã n. 4270-6, Conta-Corrente n. 112.970-8.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de Novembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Grameira Sinop LTDA ME
Alcir José Cesa
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF: 033.538.401-33

Rildo de Oliveira
CPF: 800.662.161-68